A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

JURÚ, 04 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA EM VÁRIAS UBS'S, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS, SAMU E ACADEMIAS DE SAÚDE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SETOR DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 04326585

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, através do Senhor: Silvino Alberto Felix Isidio (Presidente da CPL), nomeado através da portaria cpl 001/2020, de 02 de janeiro de 2020 e publicada em 02 de janeiro de 2020, formalizada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a PESSOA JURÍDICA abaixo encontra-se REGULAR, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**		
CNPJ: 17.560.794/0001-40		
ENDEREÇO: Rua - João Luiz, S/N, Centro		
BAIRRO: CENTRO	**CIDADE:** JURU	
ESTADO: PARAIBA	**CEP:** 58.750-000	**TELEFONE:** (83) 99604-5958
E-MAIL: elxengenharia@gmail.com		
VALIDADE ATÉ 21 de Fevereiro de 2021		

Princesa Isabel/PB, 21 de Fevereiro de 2020.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.560.794/0001-40 MATRIZ		08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELX CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LUIZ	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.750-000	CENTRO	JURU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2020** às **16:35:23** (data e hora de Brasília).

3/61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.560.794/0001-40 MATRIZ		08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LUIZ	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.750-000	CENTRO	JURU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2020** às **16:35:23** (data e hora de Brasília).

4/61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.560.794/0001-40 MATRIZ		08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LUIZ	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.750-000	CENTRO	JURU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2020** às **16:35:23** (data e hora de Brasília).

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas eriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de rteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de raplenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, itárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de tilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias licas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-2 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 0-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2919040810002741040N-1; Data: 04/08/2019 08:41:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC-94330-JUC
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Confira os atos praticados em: https://extrajudicial.tjpb.jus.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

iusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador ocederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado onômico , cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

iusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob penas da Lei:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 28150405198827410409-2; Data: 04/08/2018 08:41:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV98552-NAAX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://www.cartorio.com.br

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2615048918027416409-3; Data: 04/06/2018 08:41:31

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2013 SOB Nº: 25600004806
Protocolo: 13/006118-6, DE 07/02/2013
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2019 10:24:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 998304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/06/2020 10:04:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 26150406180827410409-1 a 26150406180827410409-3
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb508a22069dede7d92ad95d6d490e18b1aa26eade400a30076f0b4daaea3a9f9c4f796afbc6267501964b46427b3f6bacfbd824bf3a52bb83fbd3c2b46f7f3a6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

9

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assimador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

10

Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários
Rua Manoel Florentino, SN - Centro - 58.750-000 - - -

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2020/000000002

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Inscrição Anterior	Área m²
17.500.794/0001-40	2201000405		

Nome Fantasia
ELX CONSTRUÇÕES

Nome do Contribuinte ou Razão Social
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Localização do Estabelecimento
JOÃO LUIZ, Nº SN, CENTRO, JURU, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE -)

Atividade Secundárias

Início da Atividade	Título da Licença

Observações

Dioni Janes de Medeiros Sec. de Planej. Orçamento e Finanças Prefeitura Mun. de Juru DIONI JANES DE MEDEIROS	Dioni Janes de Medeiros Sec. de Planej. Orçamento e Finanças Prefeitura Mun. de Juru [illegible]

Validade	Data de Emissão	Valor R$
31/12/2020	02/01/2020	

[illegible]
Prefeitura Municipal de Juru CNPJ: [illegible] Rua Manoel Florentino, [illegible] Centro, Juru/PB Emit

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http.//www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 07:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1424304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 18:44:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26150201201701240570-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05bce45edb18495314c15e6d0bfbc8c217bb58bf1becda074ee15a018ca41a1fc44c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba9744d9a64638a4bcaa74aaf4a1f061a0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

12

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

Livro: 0006 Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
CIRCULANTE	3.164.529,01	3.206.005,37
DISPONÍVEL	1.870.079,64	1.678.445,86
BENS NUMERÁRIOS	1.870.054,98	1.678.290,36
Caixa	1.870.054,98	1.678.290,36
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	24,66	155,50
BANCO SICOOB COOP 4292-7/17-0	24,66	155,50
CLIENTES	1.221.523,12	1.454.633,26
VALORES A RECEBER	1.221.523,12	1.454.633,26
OUTROS CRÉDITOS	72.926,25	72.926,25
VALORES A RECUPERAR	60.817,72	60.817,72
INSS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INSS PM DE JURU	6.722,84	6.722,84
INSS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INSS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INSS PM DE PRICESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.693,82	2.693,82
IRRF a Recuperar	2.693,82	2.693,82
ACOES JUDICIAIS	9.414,71	9.414,71
ACOES JUDICIAIS BB	9.414,71	9.414,71
NÃO CIRCULANTE	3.400,00	2.600,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.400,00	2.600,00
INVESTIMENTO	3.400,00	2.600,00
CAPITAL UNICRED	2.400,00	1.600,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	3.167.929,01	3.208.605,37

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931480. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

Livro: 0006 Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
CIRCULANTE	324.264,17	299.411,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	263.551,83	241.736,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	263.551,83	241.736,55
COFINS a Recolher	133.862,92	123.245,86
CSLL a Recolher	47.990,25	44.168,12
IRPJ a Recolher	51.485,98	47.239,16
IRRF a Recolher	551,42	544,81
ISS a Recolher	945,27	0,00
PIS a Recolher	28.716,04	26.538,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	60.712,34	57.674,69
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	60.712,34	57.674,69
INSS a Recolher	41.523,43	39.003,93
FGTS a Recolher	18.271,93	17.803,78
Contribuição Sindical a Recolher	916,98	866,98
NÃO CIRCULANTE	1.221.523,12	1.454.633,26
RECEITAS DIFERIDAS	1.221.523,12	1.454.633,26
RECEITAS DIFERIDAS	1.221.523,12	1.454.633,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA	35.587,68	0,00
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	73.202,10	73.202,10
PM DE CONDE	0,00	268.697,82
PM DE JURU	102.274,97	102.274,97
PM DE MONTADAS	155.368,95	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	4.555,07	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	384.122,92	384.122,92
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	92.646,39	92.646,39
PM DE SAPÉ	373.765,04	373.765,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.622.141,72	1.454.560,87
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.422.141,72	1.254.560,87
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.422.141,72	1.254.560,87
Lucros Acumulados	1.422.141,72	1.254.560,87
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.167.929,01	3.208.605,37

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 06, páginas 75 a 77

Juru (PB), 31/12/2018

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

Livro: 0006 Folha: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MARCENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	353.902,62	465.855,09
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	353.902,62	465.855,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(30.489,62)	(40.296,36)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(30.489,62)	(40.296,36)
(-) ISS	(17.695,12)	(23.292,72)
(-) PIS	(2.177,44)	(3.028,02)
(-) COFINS	(10.617,06)	(13.975,62)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	323.413,00	425.558,73
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(120.965,40)	(265.402,95)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(120.965,40)	(265.402,95)
(=) LUCRO BRUTO	202.447,60	160.155,78
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(9.797,80)	(12.170,02)
ADMINISTRATIVAS	(9.294,37)	(10.422,92)
DESPESAS COM PESSOAL	(2.052,00)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(737,77)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(310,00)	(5.851,22)
DESPESAS GERAIS	(6.932,37)	(3.833,93)
DESPESAS FINANCEIRAS	(564,70)	(1.770,46)
DESPESAS GERAIS	(564,70)	(1.770,46)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	23,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	23,36
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	61,27	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	61,27	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	192.649,80	147.985,76
RESULTADO ANTES DA CS E IR	192.649,80	147.985,76
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.822,13)	(4.830,83)
CSSL Lucro Presumido	(3.822,13)	(4.830,83)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(4.246,82)	(5.367,59)
IRPJ Lucro Presumido	(4.246,82)	(5.367,59)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	184.580,85	137.787,34

DRE extraído do livro diário nº 06, página 78

Juru (PB), 31/12/2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13901831490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

16

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MATEN A DUARTE
CRC: 1-PB-009959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Vasâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Livro: 0006 Folha: 0001

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

Descrição da Conta Contábil	
SALDO INICIAL EM 01/01/2018	1.254.560.87
BANCO SICOOB COOP 4292-7/7173-0	
20/06/2018 Vlr Debitado Conf Extrato	(17.000.00)
12/07/2018 Vlr Debitado Conf Extrato	(7.000.00)
	(10.000.00)
Encerramento do Exercício	184.580.85
31/12/2018 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	184.580.85
SALDO FINAL EM 31/12/2018	1.422.141.72

DLPA extraído do livro diário nº 06, página 79

Juru (PB), 31/12/2018

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

- Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

18

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1) ORIGENS DE RECURSOS	(48.529,29)	(328.067,75)
DAS OPERAÇÕES	(48.529,29)	(328.067,75)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	184.580,85	137.787,34
(+/-) VARIAÇÃO REF	(233.110,14)	(465.855,09)
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	(48.529,29)	(328.067,75)
3) VARIAÇÃO DO CCL	2.840.264,84	2.906.594,13
ATIVO CIRCULANTE	3.164.529,01	3.206.005,37
PASSIVO CIRCULANTE	324.264,17	299.411,24

DOAR extraído do livro diário nº 06, página 80

Juru (PB), 31/12/2018

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.364-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190246548,
PROTOCOLO: 190246548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013

Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.730-000

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2017 a 31/12/2018

Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2016	200.000,00	1.116.773,53	1.316.773,53
Lucro Líquido do Exercício	0,00	137.787,34	137.787,34
Saldo em 31/12/2017	200.000,00	1.254.560,87	1.454.560,87
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(17.000,00)	(17.000,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	184.580,85	184.580,85
Saldo em 31/12/2018	200.000,00	1.422.141,72	1.622.141,72

DMPL, extraído do livro diário nº 06, paginas 81

Juru (PB), 31/12/2018

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACEDO DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 304.892.634-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 28/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	226.348,98	422.827,10
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(34.584,36)	(128.070,56)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	191.764,62	294.756,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAME		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 +	191.764,62	294.756,54
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.678.290,36	1.383.533,82
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.870.054,98	1.678.290,36

DFC extraído do livro diário nº 06, pagina 82

Juru (PB), 31/12/2018

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MARENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

21

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.870.079,64}{324.264,17} = R\$\ 5,77$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{3.164.529,010}{324.264,170} = R\$\ 9,759$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R$ 9,759 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.164.529,010}{324.264,170} = R\$\ 9,759$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R$ 9,759 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R$ 9,759 para cada R$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{3.167.929,010}{324.264,170} = R\$\ 9,770$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R$ 9,770 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP); ou seja, a empresa possui R$ 9,770 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:25 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Grau de Endividamento Total

$$\frac{324.264,170}{3.167.929,010} = R\$\ 0,102$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R$ 0,102 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.167.929,010}{324.264,170} = R\$\ 9,770$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R$ 9,770 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 06, páginas 83 a 84

Juru (PB), 31/12/2018

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MINERVA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190246548, PROTOCOLO: 190246548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.gb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Livro: 0006 Folha: 0001

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efeituou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos unto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador:

Emanoel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Jurú, 31 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 06 pagina 85

Juru (PB), 31/12/2018

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:35 SOB Nº 20190248548.
PROTOCOLO: 190248548 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901931490. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

24

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Livro: 0006 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0086 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0086 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa	E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço	Rua JOÃO LUIZ, SN, S/N
Complemento	
Cidade	Juru
CEP	58.730-000
Bairro	CENTRO
Estado	PB
Registro na Junta	25600004806
Data do Registro	08/02/2013
Inscrição Estadual	ISENTO
Inscrição Municipal	
CNPJ	17.560.794/0001-40
Exercício Contábil	31/12/2018

Juru (PB), 1 de janeiro de 2018

ESTADO C. LOCIAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 403.007.564-01

GESIEL [illegible]
CRC: [illegible]
CPF: [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible]
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 19/003483-2
O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JOÃO PESSOA
29/04/2019 PEDRO ROGÉRIO DE MELO LOURENÇO

28

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Livro: 0006 Folha: 0086

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0086 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0086 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa	E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço	Rua JOÃO LUIZ, SN, S/N
Complemento	
Cidade	Juru
CEP	58.750-000
Bairro	CENTRO
Estado	PB
Registro na Junta	25600004806
Data do Registro	08/02/2013
Inscrição Estadual	ISENTO
Inscrição Municipal	
CNPJ	17.560.794/0001-40

Juru (PB), 31 de dezembro de 2018

[illegible] LOGAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 009.467.566-01

GESIEL [illegible]
[illegible]
CPF: [illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cart. Autenticação: [illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gsb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2019 22:19:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1234702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 11:04:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 26153004191042530176-1 a 26153004191042530176-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb43fe0ec5341394f8952670591bc282c5b1b6272b65239c28585479ebbf2818c4f796afbc6267501954b46427b3f6ba8cb3d0a843036ad62575db304889af01

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:07:06 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2020.
Código de controle da certidão: **9DE3.7284.4D87.CCF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **1D73.4EF1.9783.E893** Emitida no dia 01/03/2020 às 16:13:12

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **17.560.794/0001-40**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

35

Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
15/2020	02/03/2020	60 DIAS	CAAAAAABE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social
17.560.794/0001-40	E L F Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP

Logradouro	Número
JOÃO LUIZ	SN

Complemento	Bairro / Cidade
	CENTRO - JURU - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima

FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autencidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.juru.pb.gov.br

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

30/61

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40
Razão Social: ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022805060356248047

Informação obtida em 01/03/2020 16:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 17.560.794/0001-40
Certidão nº: 4695979/2020
Expedição: 16/02/2020, às 23:55:17
Validade: 13/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.560.794/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

32

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

JURU, 04 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA EM VÁRIAS UBS'S, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS, SAMU E ACADEMIAS DE SAÚDE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

"Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

33

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

JURU, 04 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA EM VÁRIAS UBS'S, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS, SAMU E ACADEMIAS DE SAÚDE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

34

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

JURU, 04 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA EM VÁRIAS UBS'S, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS, SAMU E ACADEMIAS DE SAÚDE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

ELX

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

JURU, 04 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA EM VÁRIAS UBS'S, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS, SAMU E ACADEMIAS DE SAUDE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

A empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei, que:**

1. Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pelo Art. 7º inciso XXXIII da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (em qualquer trabalho), Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (').
3. Ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e nos submetemos as condições nele estipuladas;
4. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;
5. Nos comprometemos a estar instalados e pronto para o inicio dos trabalhos no máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da assinatura do contrato;
6. Executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas por essa Prefeitura, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
7. Não Possuimos proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes politicos do órgão ou entidade contratante ou responsavel pela licitação, bem como não possui proprietario ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau de agente politico do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
8. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º; não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;
9. Não Possuimos pendência financeira junto a esta Prefeitura;
10. Executaremos a obra dentro do prazo estabelecido no edital, bem como cumpriremos os prazos expressos no cronograma fisico financeiro.

E.L.F. TEIXEIRA

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

36

ELX

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

JURU, 04 de Março de 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA EM VÁRIAS UBS'S, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS, SAMU E ACADEMIAS DE SAÚDE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56

37

ELX

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

JURU, 04 de Março de 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA EM VÁRIAS UBS'S, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS, SAMU E ACADEMIAS DE SAÚDE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

TERMO DE RENUNCIA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei, que:**

Na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epígrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

38/61

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40
Razão Social: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: ELX CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 12:29 de 18/02/2020.

Validade 30 dias

1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **hzva.JhpT**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

39

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 147920/2019
Emissão: 20/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Zx5ab

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.580.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 08/02/2013) ********** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VANESSA CAVALCANTI FERREIRA DE AMORIM

Registro: 1817549584

CPF: 097.175.394-64

Data Início: 04/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

40

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zx5ab
Impresso em: 20/10/2019 às 02:09:31 por: adapt, ip: 177.223.87.202

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 147920/2019
Emissão: 20/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: Zx5ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRA DE MINAS
Atribuição: ART. 14, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO
Registro: 1616191066
CPF: 080.966.834-27
Data Início: 30/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA
Registro: 1807734188
CPF: 082.107.054-15
Data Início: 11/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PUBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PUBLICA, EM 07/06/2009
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

41/61

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 140900/2019
Emissão: 02/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: xZD1z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 181619105-6

CPF: 080.986.834-27

Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAU, JOÃO PESSOA, PB, 58039190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 000341314-4

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)

42/61

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publicar/ com a chave: xZD1z
Impresso em: 02/04/2019 às 15:22:47 por: adsjt, ip: 179.181.42.22

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 141835/2019
Emissão: 23/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: ZA65B

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EDMILTON NUNES DA SILVA

Registro: 180773418-8

CPF: 082.107.054-15

Endereço: RUA SEVERINO MASSA SPINELLI, 160, APT 102 - EDIF MAISON FRANÇOIS, TAMBAU, JOÃO PESSOA, PB, 58039210

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 16/02/2004

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2944

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADOS OS CURSOS DE ENGENHARIA EM SAÚDE PUBLICA E AMBIENTAL E ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PUBLICA, EM 07/06/2009

Data de Formação: 15/03/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 000341314-4

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 11/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 04 HORAS/DIA.

43

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZA65B
Impresso em: 23/04/2019 às 18:38:36 por: adapt. ip: 187.64.88.193

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 141880/2019
Emissão: 24/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: D9c4C

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(s)

Profissional: VANESSA CAVALCANTI FERREIRA DE AMORIM
Registro: 181754958-4
CPF: 097.175.394-64
Endereço: RUA OCEANO INDICO, 77 apt 602, APT 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE MINAS
Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res.218 73 do CONFEA
Restrições: Sem identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nesta documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E.L.F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Registro: 000341314-4
CNPJ: 17.580.794/0001-40
Data Início: 04/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim da Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 08:00 ÀS 12:00)

44/61

ELX

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

JURU, 04 de Março de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA EM VÁRIAS UBS'S, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS, SAMU E ACADEMIAS DE SAÚDE, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei, que:**

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 002/2020, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CPF: 1080837017-PB

DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6

45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
145777/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10908372017PB** RNP: **1818181066**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190242310** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/03/2019 Baixada em: 30/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Desterro** CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Endereço do contratante: RUA Cônego Florentino Barbosa Nº: 01
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Contrato: 01023/2019 Celebrado em: 21/02/2019
Valor do contrato: R$ 57.648,45 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: s/n
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: DESTERRO UF: PB CEP: 58695000
Data de início: 21/02/2019 Conclusão efetiva: 29/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Desterro CPF/CNPJ: 08.925.968/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3011.96 metro quadrado

Observações

Referente a reforma da escola municipal Abel Mendonça na Comunidade Aparecida, na escola municipal João Apolinário no Sítio Catolé e na escola municipal Cassimira Leite Montenegro no Bairro São Cristóvão, sendo 3.011,96m² de pintura.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145777/2019
27/08/2019, 22:52
0Ay3b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Ay3b

46

DESTERRO

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ATESTADO

Declaramos não ter dúvidas em que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161819/D-PB os serviços de **REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEF ABEL MENDONÇA, EMEF JOÃO APOLINÁRIO e EMEF CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO**, conforme contrato de execução nº 010/2019, anotado na ART Nº PB20190242310, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades constantes nas planilhas orçamentárias:

ITEM	PLANILHA DE QUANTITATIVO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**EMEF ABEL MENDONÇA**		
1.1	**PINTURA**		
1.1.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM AZULEJO COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	520,00
1.1.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	55,75
1.2	**COBERTA**		
1.2.1	REVISÃO GERAL NA COBERTA EXISTENTE	und	1,00
1.3	**ESQUADRIAS**		
1.3.1	REVISÃO GERAL DAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
1.4	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
1.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
1.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00
2.0	**EMEF JOÃO APOLINÁRIO**		
2.1	**PINTURA**		
2.1.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM AZULEJO COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	520,00
2.1.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	55,75
2.2	**ESQUADRIAS**		
2.2.1	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, BOSTIGO, FERRAGEM SIMPLES, DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	und	1,00
2.2.2	REVISÃO GERAL NAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
2.3	**COBERTA**		
2.3.1	REVISÃO GERAL NA COBERTA EXISTENTE	und	1,00
2.4	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
2.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
2.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.5.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00
3.0	**EMEF CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO**		
3.1	**PINTURA**		
3.1.1	PINTURA DA EMEF ABEL MENDONÇA EM AZULEJO COM TINTA LATEX PVA - 02 DEMÃOS	m²	1001,16
3.1.2	PINTURA DAS ESQUADRIAS COM TINTA ESMALTE - 02 DEMÃOS	m²	158,94
3.2	**ESQUADRIAS**		
3.2.1	REVISÃO GERAL DAS ESQUADRIAS EXISTENTE	und	1,00
3.3	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
3.3.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXISTENTES	und	1,00
3.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.4.1	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	und	1,00

DESTERRO, 09 de maio de 2019.

VALTERCIO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019

Certidão nº 145777/2019
02/08/2019 21:25
Chave de impressão: DAy3h
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 2 folhas

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

Palco/PB 26/04/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145777/2019, emitida em 27/08/2019

Certidão nº 145777/2019
02/09/2019, 21:25
Chave de Impressão: GAy3b
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 2 folhas

48

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148966/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **105083/2017PB** RNP: **1010191066**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170150113** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2017 Baixada em: 22/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE** CPF/CNPJ: **08.916.645/0001-60**
Endereço do contratante: RUA MANOEL ALVES, S/N Nº SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322970
Contrato: 00045/2014 Celebrado em: 02/07/2014
Valor do contrato: R$ 1.075.568,65 Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO GURUGI E MITUAÇU Nº SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: Conde UF: PB CEP: 58322000
Data de início: 30/08/2017 Conclusão efetiva: 08/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE CPF/CNPJ: 08.916.645/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1401 - ADUÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 50,00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1410 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 800,00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 12000,00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1414 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 220,00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL(ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICIPIO DE CONDE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 148966/2019
18/12/2019, 11:10
W0cZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitec.com.br/publico/, com a chave: W0cZz

49
61

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, inscita no CNPJ sob o numero 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619108-4 os serviços de DE ENGENHARIA CIVIL (ADUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) NO ABASTECIMENTO DE AGUA NAS COMUNIDADES GURUGI E MITUAÇU NO MUNICIPIO DE CONDE, conforme contrato de execução nº 0045/2014, anotado na ART Nº PB20170180115, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

COMUNIDADE DE GURUGI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	INSTALAÇÕES ELETROBOMBA, CAIXA D'ÁGUA E ADUTORA		
1.1	CAPTAÇÃO		
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETROBOMBA SUBMERSA 24 CV	UND	1,00
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ABRAÇADEIRA PARA POÇO PROFUNDO	UND	2,00
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA 90º RONCA MACHO 50 Ø	UND	4,00
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO RONCA 50 Ø	UND	1,00
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - LUVA RONCA 50 Ø	UND	20,00
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - NIPEL RONCA 50 Ø	UND	2,00
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBO EDUTOR 50 Ø	M	120,00
1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CORDA DE SUSTENTAÇÃO EM NYLON 10	M	152,00
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO MOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 10 MM	M	124,00
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO MOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 16 MM	M	124,00
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FIO RIGIDO 10 MM	M	14,00
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HASTE DE COBRE O ATERRAMENTO DE 3 M C/ CONECTOR	UND	1,00
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REGISTRO EM FVC ESFERA VERDE/CIVIL 50 MM	UND	1,00
1.15	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CAPTURA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE PN 25, 8"	UND	1,00
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ITEL MOLANTE	UND	1,00
1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ITEL MOLANTE AUTO TURBO	UND	1,00
1.18	CASA DE PROTEÇÃO DO CLORADOR (1,80 X 1,20 m) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.19	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: WtkZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

CREA-PB
Impresso em: 18/12/2019, às 19:21

1.23	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	8,74
1.22	ALVENARIA DE BARRAMENTO 1 VEZ (1 TIJOLO A FUNDO	m²	1,99
1.23	ALVENARIA DE 1/2 VEZ (1 TIJOLO A FUNDO	m²	9,92
1.24	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 13 MPA	m³	0,18
1.25	CHAPISCO	m²	14,84
1.26	EMBOÇO PAULISTA (MASSA FINA)	m²	13,84
1.27	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃOS	m²	14,44
1.28	[illegible]	m²	2,00
1.29	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - PONTO EM CRIATA (ÁLVANEADA 0" 10 DE 0,00 A 1,70 M)	m²	1,50
1.30	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - TE (MADURA	UND	1,00
1.31	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO COMPLETO COMPATIVEL COM [illegible]	UNID	1,00
1.32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.33	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	m	50,00
1.34	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - POSTE DE CONCRETO DUPLO 9 - 1 UNID	UND	1,00
1.35	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - CABO TERRAL	m	80,00
1.36	[illegible]	UND	1,00
1.37	[illegible]	UND	1,00
1.38	[illegible]	UND	1,00
1.39	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - ELETRODUTO PVC RIGIDO 50 MM	m	1,00
1.40	[illegible]	UND	1,00
1.41	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - ELETRODUTO PVC 75 MM	UND	1,00
1.42	[illegible]	UND	2,00
1.43	DISJUNTOR		
1.44	HOMEOCHAVO E INSTALAÇÃO - [illegible] PARA ARVORE DE ILUMINAÇÃO COM REGULADOR	UND	1,00
1.45	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - TUBO PVC ROSCÁVEL DE 25 MM	m	7,00
1.46	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - [illegible]	UND	2,00
1.47	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 25 MM	UND	2,00
1.48	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - [illegible]	UND	6,00
1.49	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - [illegible]	UND	2,00
1.50	CAIXA DE PROTEÇÃO DO COMPRIMENTO 1,20 X 1,20 M COM TAMPA DE 1,00 M		
1.51	[illegible]	m³	0,14
1.52	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	0,71
1.53	ALVENARIA DE BARRAMENTO 1 VEZ (1 TIJOLO A FUNDO	m²	1,28
1.54	ALVENARIA DE 1/2 VEZ (1 TIJOLO A FUNDO	m²	4,60
1.55	LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 13 MPA	m³	0,18
1.56	CHAPISCO	m²	14,84
1.57	EMBOÇO PAULISTA (MASSA FINA)	m²	13,84
1.58	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMÃOS	m²	13,84
1.59	[illegible]	m²	1,00
1.60	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - POSTE DE FERRO C/ VARA 1 (2" TIPO CHAPA, FUNDO 1,70 M)	m²	1,00
1.61	HOMEOCHAVO E AMEIAMENTO - CRUZADA DE AÇO GALVANIZADO Nº 10	UNID	1,00
1.62	APARELHAMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: Wbc2z
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 10 folhas

1.6.5	CERCA DE PROTEÇÃO DO PAINEL (Na CERCA DE PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DO METRÔ DE ILUMINAÇÃO (UM E PARA AS) COM AP BRACAÇÃO DE CONCRETO E 3 FIOS DE ARAME FARPADO, PORTÃO DESTINADO E CADEADO)	UND	1,00
1.6.6	DECAPEAMENTO DE RUBACON EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	0,40
1.6.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - MOURÃO DE CONCRETO RETO SEÇÃO TRANSVERSAL 12 CM, ALTURA 2,20 M	UND	60,00
1.6.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	M	2,83
1.6.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2 X 0,5 - 27,00 KM	Kg	19,95
1.6.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO DA CERCA GALVANIZADA Nº 18, 30 X 80 X 1,20 M	M²	1,00
1.6.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CADEADO	UND	1,00
2.0	ADICIONAIS		
2.1	LOCAÇÃO DE TERRENO - BOCA DE ROCA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	5,40
2.2	LOCAÇÃO DE AEROFOTOS, ESTUDOS TÉCNICOS E ESTUDO PRÉVIO - ATÉ 200 HA (INCLUSIVE TOPOGRAFIA)	ha	9,00
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50 DE PROFUNDIDADE (COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) (MANO-BOBCAT 153 CV) - 100%	m³	4,51
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO AÇO GALV. C/ COST. CLASSE LEVE, DN 1,5 COMERCIAL (1 1/2 POLEGADA)	m	9,00
2.5	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL ESCAVADO	m³	2,21
2.6	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ABASTECIMENTO	m	3,00
2.7	CATÁLOGO DE REDE, INCLUSIVE SUPORTAÇÃO E ENGENHARIA	m	9,00
3.0	RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 100 M³		
3.1	LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA		
3.2	LIMPEZA E DESTOCAMENTO (MANUAL)	m²	500,00
3.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM CONTROLE DE GABARITO (TÉC)	m²	40,00
3.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m - (2,0 x 3,0 x 2,00) m x 4	m³	12,00
3.6	ESCAVAÇÃO DE VALA/CAVA EM COMPANHEIRA A MÃO, EM CAMADA DE ATÉ 20 CM	m³	27,00
3.7	INFRA-ESTRUTURA (BAPATIZ, BASE DO PILAR, CINTA BAIXA)		
3.8	CONCRETO estrutural usado na obra, consumo "B", consistência para adensamento, fck= 2, fck 20 Mpa, inc. o fornecimento, preparo, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	14,00
3.9	ARMAÇÃO de aço para estruturas em geral, 6,3 mm até 5 mm, corte e dobra na obra	kg	30,50
3.10	ARMAÇÃO de aço para estruturas em geral, CA-50 de 8,0 mm, corte e dobra na obra	kg	42,10
3.11	ARMAÇÃO de aço para estruturas em geral, CA-50 de 6,0 mm, corte e dobra na obra	kg	36,00
3.12	ARMAÇÃO de aço para estruturas em geral, CA-50 de 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	108,00
3.13	ARMAÇÃO de aço para estruturas em geral, CA-50 de 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	110,00
3.14	SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE BORDO E COMPRA, PARTES)		
3.15	CONCRETO estrutural usado na obra, consumo "B", consistência para adensamento, fck= 1, fck 20 Mpa, inc. o fornecimento, preparo, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	44,00
3.16	CONTRAMARCO DE MADEIRA	m²	94,55
3.17	ARMAÇÃO de aço para estruturas em geral, CA-50 de 5,0 mm, corte e dobra na obra	kg	16,30
3.18	ARMAÇÃO de aço para estruturas em geral, CA-50 de 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	108,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de impressão: WlcZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 19 folhas

52

4.10	ARGAMASSA de cal para alvenaria em geral, CA-32 (P & areia, corte e fabric na obra	kg	[illegible]
4.20	[illegible]	kg	[illegible]
4.11	ARGAMASSA de cal para alvenaria em geral, CA-50 (P [illegible] areia, corte e [illegible] na obra	kg	[illegible]
5.0	REVESTIMENTO		
5.15	CHAPISCO para paredes internas ou externas com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	[illegible]
5.14	EMBOÇO para paredes internas e externas, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:5, e=20 mm	m²	[illegible]
5.12	MASSA UNICA/REGRAÇO para tetos internos, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:1:6, com aditivo impermeabilizante, e=[illegible] mm	m²	[illegible]
5.10	[illegible]	m²	[illegible]
6.01	TUBULAÇÃO VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO/ANÉIS E BINEP		
5.05	ADUTORA DN TUBO AÇO GALV. [illegible]	m	[illegible]
5.04	[illegible]	m	[illegible]
5.00	TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÃO EM AÇO GALV. C/ CONT., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES DN [illegible] (P)	m	[illegible]
5.01	TUBULAÇÃO DN AÇO GALV. C/ CONT., CLASSE MÉDIA, INCL. CONEXÕES DN [illegible] (P)	m	[illegible]
5.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO GAV., ROSC. C/ ROSAS P. TUBO [illegible] DN [illegible]	unid	[illegible]
5.09	Cerca de [illegible]	unid	[illegible]
5.04	PORTA [illegible]	unid	[illegible]
5.07	CERCA com [illegible]	m	[illegible]
5.06	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro galvanizado e soldado, [illegible]	m²	[illegible]
5.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de cercado [illegible]	m	[illegible]
6.0	BRISE DE INTERVENÇÃO		
6.1	LIMPEZA DO TERRENO - BOCA [illegible]	m²	[illegible]
6.2	[illegible]	m	[illegible]
6.3	[illegible]	m³	[illegible]
6.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC [illegible]	m	[illegible]
6.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC [illegible]	m	[illegible]
6.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC [illegible]	m	[illegible]
6.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC [illegible]	m	[illegible]
6.8	[illegible]	m²	[illegible]
6.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE [illegible]	unid	[illegible]
6.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE [illegible]	unid	[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019 19:21
Chave de impressão: WKcZz
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

53

4.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE [illegible]	[illegible]	[illegible]
4.18	CAIXA DE PASSAGEM [illegible]	[illegible]	[illegible]
4.19	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE [illegible]	[illegible]	[illegible]
4.20	CADASTRO DE REDE [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.0	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
5.1	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.2	LOCAÇÃO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ MOLDADA PARA HIDRÔMETROS	[illegible]	[illegible]
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.6	REATERRO DE VALAS/CAVAS [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO ADAPTADOR PVC [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JOELHO [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO LUVA PVC [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO [illegible]	[illegible]	[illegible]
5.15	CADASTRO [illegible]	[illegible]	[illegible]
6.0	PLACA DAS OBRAS [illegible]		
6.1	PLACA DE OBRA [illegible]	[illegible]	[illegible]

COMUNIDADE DE MUTUAÇU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0	INSTALAÇÕES ELETROBOMBA, CAIXA D'ÁGUA E ADUTORA		
1.1	CAPTAÇÃO		
1.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETROBOMBA [illegible]	UND	[illegible]
1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	UND	[illegible]
1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	UND	[illegible]
1.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	UND	[illegible]
1.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	UND	[illegible]
1.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	UND	[illegible]
1.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	[illegible]	[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019, 19:21
Chave de Impressão: WtkZz
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém: 8 folhas

54
6

1.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CHAVE DE ILUMINAÇÃO DA REGIÃO 30	M	[illegible]
1.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO BITOLAMENTO ANTICHAMA 6 X 10 MM	M	[illegible]
1.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO BITOLAMENTO ANTICHAMA 3 X 10 MM	M	[illegible]
1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - FIO ENVIO 10 MM	M	[illegible]
1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO DE 5/8 C/ CONECTOR	UND	[illegible]
1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARMADURA DA PVC SIMPLES VERTICAL DE 3M	UND	[illegible]
1.15	FURAÇÃO MANUAL E ASSENTAMENTO - CAIXINHA DE DERIVAÇÃO HORIZONTAL DA BRUNDE PVC 20 X	UND	[illegible]
1.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PITA SINALIZANTE	UND	[illegible]
1.17	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - POSTE METÁLICO 4 ATÉ 9 MAIS	UND	[illegible]
1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PITA PEDRA BORDA	UND	[illegible]
1.19	CAIXA DE PROTEÇÃO DO CONDIMETRO (1,20 X 1,00 X) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.20	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CAT	M³	[illegible]
1.21	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	[illegible]
1.22	ALVENARIA DE EMBASAMENTO 1 TIJOLO C/ TUBULÃO E BLOCO	M²	[illegible]
1.23	ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO C/ TUBULÃO E BLOCO	M²	[illegible]
1.24	CAIAÇÃO CONCRETO ARMADO POR DEMÃO	M²	[illegible]
1.25	CHAPISCO	M²	[illegible]
1.26	REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M²	[illegible]
1.27	PINTURA A CAL DO TIPO TRIMALUX	M²	[illegible]
1.28	PISO CERÂMICO COM BLOCO COM TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	M²	[illegible]
1.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 18, DE 0,80 X 1,00 M	M²	[illegible]
1.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TESOURA	UND	[illegible]
1.31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO - LAVADEIRA CONSULTÓRIO, COM BALÃO DE ATÉ 3L E HOMOGÊNEA, CONTACTORES, ROTAMAN DESVANEIRA, PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE ÁGUA E TINHAS E LUZ DE PAINEL	UND	[illegible]
1.32	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.33	ESTRAIA E DESCIDA ELÉTRICA	M	[illegible]
1.34	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PONTO DE CONCRETO 20MM/1 - 15MM	UND	[illegible]
1.35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CABO TRIPLAR	M	[illegible]
1.36	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REFLAMPOR DE FORÇA MAIS TRIPLO	UND	[illegible]
1.37	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	UND	[illegible]
1.38	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TOMADA DE 30 A	UND	[illegible]
1.39	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 3/4 LUVA 20 MM	M	[illegible]
1.40	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA PVC 90° DE ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4	UND	[illegible]
[illegible]	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CURVA PVC 90° DE ELETRODUTO RÍGIDO DE 1/2	UND	[illegible]
1.42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PINO PARA BOLACHINHA	UND	[illegible]
1.43	TERMINALIZAÇÃO		
1.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - HORNO MAGNÉTICO TRADICIONAL ANALÓGICO DE BOLACHINHA COM BOLACHINHA	UND	[illegible]
1.45	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - TUBOS PVC ROSCÁVEL DE 25 MM	M	[illegible]
1.46	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	UND	[illegible]
1.47	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - UNIÃO EM PVC ROSCÁVEL DE 25 MM	UND	[illegible]
1.48	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - JOELHO EM PVC ROSCÁVEL DE 25 MM	UND	[illegible]

Está documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 146966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 146966/2019
18/12/2019 19:21
Chave de impressão: WnczZ
O documento acima foi registrado no sistema em 18/12/2019 e contém 8 folhas

1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - RECEBIMENTO DE ENTRADA EM PVC DE 35 MM	UND	[illegible]
1.15	CAIXA DE PROTEÇÃO NA COMBINADA (1,50 X 1,50 H) COM ALTURA DE 1,80 M		
1.15.1	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	[illegible]
1.15.2	ALVENARIA DE TIJOLO ARGAMASSADA	M²	[illegible]
1.15.3	ALVENARIA DE ENVELOPAMENTO (1 VEZ C) TIJOLOS 8 FUROS	M²	[illegible]
1.15.4	ALVENARIA DE ½ VEZ C) TIJOLOS 8 FUROS	M²	[illegible]
1.15.5	CAIXA DE CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA	M³	[illegible]
1.15.6	CHAPISCO	M²	[illegible]
1.15.7	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA)	M²	[illegible]
1.15.8	PINTURA A CAL EM 3DEMÃOS	M²	[illegible]
1.15.9	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA CAIXA COM TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M²	[illegible]
1.15.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - PORTÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 16, EM 0,80 X 1,10 M	M²	[illegible]
1.15.11	TOMADA DE PREÇO E ASSENTAMENTO - REGULADORA	UND	[illegible]
1.16	ATERRAMENTO		
1.16.1	CAIXA DE PROTEÇÃO DO POÇO E da CAIXA DE PROTEÇÃO DOS COMPONENTES ELÉTRICOS E DO SISTEMA DE COMBINAÇÃO (1,00 X 0,80 X 0,60) COM 30 BARRAS DE CONCRETO E 4 BARRAS DE AÇO ÁGUA PARADO, PORTÃO GRADEADO E CADEADO	UND	[illegible]
1.16.2	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª CAT	m³	[illegible]
1.16.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - MOURÃO DE CONCRETO REDO. MEIO MOURÃO DE 10 CM, ALTURA 2,20 M	UND	[illegible]
1.16.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME NAPADO ENLVANIZADO 14 BWG (0,2 MM) 250 M	M	[illegible]
1.16.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - ARAME GALVANIZADO 14 BWG (0,2 MM) - 50 M	M	[illegible]
1.16.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - [illegible]	M²	[illegible]
1.16.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - CONDUTOR EM AÇO GALVANIZADO Nº 40	UND	[illegible]
2.0	APOITONA		
2.1	[illegible]	m²	[illegible]
2.2	LOCAÇÃO DE APOITONA: CONTORNO TÉRMICO E CONTRA APOITONA - ATÉ 200 BANDAS, INCLUSIVE DEPOIMENTO	m	[illegible]
2.3	[illegible] DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,500 DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE MOTO ESCAVADEIRA, INCLUSIVE [illegible]	m³	[illegible]
2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PONTA AÇO GALVANIZADO COM ARAME ARTIMA, INCLUSIVE NÓ DE CHAMA (P)	m	[illegible]
2.5	MATERIAL DE VALAÇÃO A SEU CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR COM MATERIAL REAPROVEITADO	m³	[illegible]
2.6	[illegible]	m	[illegible]
2.7	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE FOTOGRAFIA E CROQUIS	m	[illegible]
3.0	RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 150 M³		
3.1	LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA		
3.2	LIMPEZA E DESMATAMENTO (MECÂNICA)	m²	[illegible]
3.3	LOCAÇÃO DA OBRA com execução de gabarito (TH)	m²	[illegible]
3.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m - (5,0 x 5,0 x 2,00) m x 4	m³	[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019 - 15:21
Chave de Impressão: WteZz
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

3.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE COMPARTIMENTOS E BANCO, EM CANALETA DE ATE 30CM	m²	47,71
3.7	ALVENARIA ESTRUTURAL (BAPATAS, PRIMEIRA ZIG PILAR, COTA INFERIOR)		
3.8	CONCRETO estrutural usinado em obra - controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 Mpa, inc. c/ Bomba de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento de superfície	m³	4,41
3.9	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 6 mm, corte e dobra na obra	kg	13,15
3.10	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	1.104,84
3.11	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	72,00
3.12	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)		
3.13	CONCRETO estrutural usinado em obra - controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 Mpa, inc. c/ Bomba de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, adensamento e acabamento de superfície	m³	22,24
3.14	CHAPEAMENTO DE MADEIRA	m²	23,53
3.15	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	175,86
3.16	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8,0 mm, corte e dobra na obra	kg	455,17
3.17	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	400,83
3.18	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	484,71
3.19	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	250,74
3.20	REVESTIMENTO		
3.21	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura 5 mm	m²	220,44
3.22	EMBOÇO para parede interna e externa, com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, espessura 20 mm	m²	220,44
3.23	MASSA UNICA REBOCO para parede interna, com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:1:3, com adição impermeabilizante, espessura 5 mm	m²	198,10
3.24	CAIAÇÃO em parede interna com três demãos	m²	90,84
3.25	TUBULAÇÃO VERTICAL DE AÇO GALVANIZADO, ADUTORA, ADUTÇÃO E ESGOTO		
3.26	ADUTORA EM TUBO AÇO GALV. C/ COST. C/ABR. MEDIA, INCL CONEXÕES D=75MM (3")	m	10,00
3.27	REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO AÇO GALV. C/COST. C/ABR. MEDIA, INCL CONEXÕES D=100MM (4")	m	17,00
3.28	TUBULAÇÃO ESTRUTURA EM AÇO GALV.C/COST.C/ABR.MEDIA, INCL.CONEXÕES D=100MM(4")	m	17,00
3.29	COTOVELOS 90 EM TUBO AÇO GALV. C/ COST. C/ABR.MEDIA, INCL.CONEXÕES D=100MM(4")	un	3,00
3.30	FURAMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO de gaveta bruto de 100 mm (4"), com válvula	unid	8,00
3.31	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo assentado com/cal, revestida internamente com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, fundo de concreto fck=15 mpa, traço 1:4:8, dimensões 60 x 60 x 60 cm	unid	8,00
3.32	PEÇA BUCHA DE NABO MACHO, ponta de ferro galvanizado para para rede, bitola de 5 cm, de até 40 (1 1/2") mm ou 50 (2") mm, incluso com luvas e assentamento	unid	1,00
3.33	CERCA com estacas pré-moldadas de concreto armado, com 10 fios e arame, altura livre 1,80 m, incluso arame recozido nas 5 fiadas, (15 x 15 metros)	m	84,00
3.34	GRAUTE DE PROTEÇÃO de ferro, manilhas e mobiliário, incluindo lavagem e cadeado (1,00 x 1,00)m	m²	3,00
3.35	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de cerca de tipo mourões em aço CA-50 12,5 mm, incluindo grampos com fenda serrilhadas com garrafa cruzada	m	12,00
4.0	ÁREA DE LIMPEZA/DEMOLIÇÃO		
4.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA (INCL. JOGAR FORA DO ENTULHO ABERTURA)	m²	1.884,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019.

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019 19:21
Chave de impressão: W0cZa
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

4.2	LOCAÇÃO DE AUTOTRANSFORMADOR TRIFÁSICO A VÁCUO INTERCONTROLADO - ATÉ 150 KVAR, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	[illegible]
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ([illegible]) + ([illegible]) + ([illegible])	m³	1.[illegible],00
4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLE COM CONEXÃO Ø 50 mm	m	1.[illegible],00
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA CLE COM CONEXÃO Ø 75 mm	m	[illegible]
4.6	LOCAÇÃO MOVEL E ASSENTAMENTO DE CONDUTE PVC PBA CLE COM CONEXÃO Ø [illegible]	m	[illegible]
4.7	REATERRO DE VALA COM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO (COM MATERIAL REMOVIDO ESTADO)	m³	1.[illegible],00
4.8	TESTE HIDROSTÁTICO DA REDE DE ABASTECIMENTO	m	2.[illegible],00
4.9	COLAGEM DE BOLSA PVC COM SOLDA E CONEXÕES	m	2.[illegible],00
5.0	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
5.1	CAIXA DE TOMADA - BOCA DE LOBO (CONFORME ANEXO)	m²	[illegible]
5.2	LOCAÇÃO DE AUTOTRANSFORMADOR TRIFÁSICO A VÁCUO INTERCONTROLADO - ATÉ 150 KVAR, INCLUSIVE TRANSPORTE	m	1.[illegible],00
5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 1,5 m (1,4+0,10 de [illegible]) - não escorada	m³	[illegible]
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PVC RETANGULAR Padrão CELPE	unid	[illegible]
5.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	1.[illegible],00
5.6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO A MACIO EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	[illegible]
5.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO ADAPTADOR PVC P RECALQUE 25X3/4 (3/4")	unid	[illegible]
5.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL Ø 25MM (3/4")	unid	[illegible]
5.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO TÊ PVC SOLD. MANGUEIRA Ø 25MM (3/4")	unid	[illegible]
5.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA para 1" bocas saída cinza 50 mm X 3/4" para ligação	unid	[illegible]
5.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA para 1" bocas saída cinza 75mm X 3/4" para ligação	unid	[illegible]
5.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA para 1" bocas saída cinza 100 mm X 3/4" para ligação	unid	[illegible]
5.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de registro PVC ESFERA TE ROSCA Ø 25 (3/4")	unid	[illegible]
5.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de hidrômetro de pressão residual para uso geral	unid	[illegible]
5.15	CAVALETE TÉCNICO PARA LIGAÇÕES DOMICILIARES	m	1.[illegible],00

JOÃO PESSOA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARTÓRIO CAVALCANTI

ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR

Diretor de Projetos Executivos

1º OFÍCIO DE NOTAS TEL.: 3222-0383 JOÃO PESSOA

Reconheço por Semelhança a firma de ANTONIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR conforme autógrafo arquivado, dou fé.
João Pessoa-PB, 20/11/2019
Selo: AJG90957-4NJG, consulte em http://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148966/2019, emitida em 18/12/2019

Certidão nº 148966/2019
18/12/2019 19:21
Chave de Impressão: WXcZx
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2019 e contém 9 folhas

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Kalina Ligia Ferreira Leite
Escrevente Encarregada

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO
O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

Dalmo Teixeira Neto
DALMO TEIXEIRA NETO

TESTEMUNHAS

Dayane Loudal Marques

Caio Jordão Gomes Pimes

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA - dou fé
Juru, 03 de Julho de 2.018
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELO DIGITAL: AH086549-EL08
consulta autenticidade em: https://selodigital.pub.jus

CARTÓRIO ROCHA
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: DALMO TEIXEIRA NETO - dou fé
Juru, 03 de Julho de 2.018
Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião
SELO DIGITAL: AH088190-G008
consulta autenticidade em: https://selodigital.pub.jus

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÁ PÚB
OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVI
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabe
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Sub
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encar
Conceição - Paraíba

Kalina Ligia Ferreira
Escrevente Encar

CARTÓRIO ÚNICO
Autenticação Digital

5/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 08:07:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2020 12:28:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26158808180847500598-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98530937a687858d571f55a4cc0fd322e6c4f798afbc6267501964b46427b3ffbba4179b67a979e1b8a4c4c4e835acbb9f8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PBC1900697620
NIRE (Sede) 25500004806	**CNPJ** 17.580.794/0001-40	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 08/02/2013	**Início de Atividade** 08/02/2013
Endereço Completo Rua JOÃO LUIZ, Nº SN, CENTRO - Juru/PB - CEP 58750-000			

Objeto
O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIASRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS OBRAS D EURBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENRGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNIÇÕES COSNTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTROS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIVCIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕESMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E IONDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
EMANUEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	009.887.564-01	S	08/02/2013	

Dados do Administrador Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	009.887.564-01	01/02/2013	

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
30/04/2019	20190246548	223 / 223 - BALANCO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2019, às 17:07:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **QSENAH9L**

PBC1900697620

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

61/61